

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – CLÁUSULA 127.º DO CCP,
APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

22-09-2017

SEGUNDA OUTORGANTE

- **Nome:** CASADARTE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
- **Morada:** Rua Dr. Joaquim Sousa Bastos, n.º 4 – R/C Dto., 2735-369 Cacém
- **NIF:** 502.418.591

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de bens necessários para levar a cabo o fornecimento e instalação de duas unidades climatizadoras de precisão para a sala técnica das novas instalações do Canal Parlamento | ARTV.

Entidades Convidadas

- **Nome:** CASADARTE CONSTRUÇÃO CIVIL, LDA.
- **Morada:** Rua Dr. Joaquim Sousa Bastos, n.º 4 – R/C Dto., 2735-369 Cacém
- **NIF:** 502.418.591

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não se aplica

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

€ 28.451,00 (vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e um euros).

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato

5 dias a contar da data da notificação da decisão de adjudicação.

Adicionais ao Contrato

Não se aplica.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contratual

Lisboa.

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

O recurso ao Ajuste Direto prende-se com a impossibilidade de satisfação desta necessidade por via dos recursos próprios da Assembleia da República (nº 2 do artigo 127º do CCP).

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não se aplica.